

Para Sua Excelência a Senhora
Vereadora Graci Barchet
Presidente da Câmara Municipal de Agudo-RS

André Brum da Silva, servidor da Câmara Municipal de Agudo, cargo de Oficial Legislativo, padrão 8, classe F, uma vez verificado ter o requerente preenchido os requisitos à concessão do benefício de aposentadoria, nos termos da Lei Complementar nº 5, de 16 de julho de 2008, vem respeitosamente requerer a concessão do abono de permanência, com efeito retroativo a 1º de maio de 2025.

Agudo, 13 de maio de 2025.

André Brum da Silva
Oficial Legislativo